



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários

EDITAL Nº 01/2023 - RETIFICAÇÃO II

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE**

EDITAL Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Retificação II

A Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Resolução CNJ nº 516/2023, RETIFICA o Edital nº 01/2023 que rege o certame, conforme se segue:

1. No item **11 – DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO**, fica alterado o subitem 11.29, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“11.29 Será considerado habilitado na Prova Objetiva de Seleção o candidato que acertar, no mínimo, sessenta por cento do total de questões a que se refere o subitem 11.5 deste Edital”.

LEIA-SE:

“11.29 Será considerado habilitado na Prova Objetiva de Seleção o candidato concorrente à Ampla Concorrência e PcD que acertar, no mínimo, sessenta por cento do total de questões a que se refere o subitem 11.5 deste Edital.

11.29.A – Aos candidatos negros não será aplicado qualquer nota de corte ou espécie de cláusula de barreira, nos termos da Resolução nº 516, de 22/08/2023, do Conselho Nacional de Justiça”.

2. O Edital nº 01/2023 será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini

Rio Branco - AC, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 22/11/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1632286** e o código CRC **50996E5E**.